

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 366/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 2 IRENILDA DE SOUZA LIMA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 353/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013031/2006, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal do Nível 2 para o Nível 3, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 25 de julho de 2006, à Docente IRENILDA DE SOUZA LIMA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 25 de julho de 2004 a 24 de julho de 2006, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de dezembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =